



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**DECRETO Nº 098/2008**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado a atender despesas das Secretarias, na conforme discriminado abaixo:

#### 07. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS a) DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADA  
267820019.2.069000 - ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS  
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00  
199 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 10.000,00

#### 10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041230003.2.005000 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS  
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$ 10.000,00  
299 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 10.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do Cancelamento de Dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme abaixo se demonstra:

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

#### 07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS a) DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS  
267820019.2.069000 - ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS  
3.1.90.11.00.0000 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.000,00  
198 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.33.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00  
200 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 10.000,00

#### 10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041230003.2.005000 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS  
3.3.93.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 10.000,00  
301 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 10.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

|                             |
|-----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal      |
| <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>   |
| Órgão Oficial do Município  |
| Edição nº <u>8331</u>       |
| Data, <u>15 / 07 / 2008</u> |
| <u>aw</u>                   |
| O FUNCIONÁRIO               |

*Handwritten mark*